Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 574/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, PARA ESTUDANTES DE 3º GRAU, NA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de estagiários para o desempenho de funções específicas dar-se-á por meio de processo seletivo e deve respeitar o princípio da impessoalidade, por meio de provas objetivas, de caráter classificatório, aplicadas por órgão competente**.**

A proposta para que seja encaminhado o supracitado Projeto de Lei a esta Casa Legislativa visa atender a demanda do nosso município, oportunizando aos estudantes mateenses a experiência profissional, sendo a aceitação de estagiários pelas instituições públicas uma forma eficaz de participação no seu processo educacional, oferecendo condições adequadas para colocarem em prática os seus conhecimentos teóricos e serem remunerados para tal fim, em ambiente propício à sua formação integral, beneficiando o universo estudantil dentro dos parâmetros pré-estabelecidos na Legislação Federal.

Assim sendo, entendemos que a proposta é de extrema importância, por se tratar de assunto de interesse público, que visa proporcionar a adequada complementação da formação escolar e preparar os estudantes para o mercado de trabalho.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de agosto de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador